



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 094, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de fonte de recursos do Decreto nº 13, de 12 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando a não concretização integral do excesso de arrecadação que serviu de base para a abertura do de crédito adicional autorizado pelo Decreto nº 13, de 12 de fevereiro de 2019, no que se refere a dotação orçamentária 4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0004.1.0039 – Renovação e Aquisição de Frota do Transporte Escolar - fonte de recursos 46 – Outras Transferência de Recursos do FNDE,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2 do Decreto nº 13, de 12/02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos da fonte 46 - Outras Transferência de Recursos do FNDE: Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 254.428,16, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 6.571,84 e Anulação de Dotação do orçamento do Município, no valor de R\$ 9.000,00, na forma do § 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme detalhamento a seguir:

3.1.90.04.00.2.06.01.12.361.0004.2.0043	01.46	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00”
---	-------	---	-----------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 31 de dezembro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
31/12/2019
De
Coordenador(a) de Gabinete